

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

Época Desportiva 2021/2022

NORMAS E INSTRUÇÕES

(Aprovadas em Reunião de
Direção de 01.08.2021)



Um Clube, Uma Cidade, A Mesma Paixão

SPORT CLUBE VILA REAL





Índice

Parte I Informações	3
Parte II Inscrição de atletas	4
Parte III Tesouraria	4
Parte IV Exames médicos	6
Parte V Anexos	7
Parte VI Notificação de Privacidade	7

Índice de tabelas

Tabela 1 Escalões de Futebol - masculino e feminino.....	4
Tabela 2 Sócios	4
Tabela 3 Inscrição	5
Tabela 4 Mensalidades.....	5
Tabela 5 Descontos Acumuláveis	6
Tabela 6 Kit Treino e equipamento de jogo	6
Tabela 7 Equipamento de Saída e de Treino *	6
Tabela 8 Exames Médicos Desportivos	7



Parte I | Informações

1. Este Comunicado serve como apresentação do Departamento de Futebol Formação do SCVR e dos procedimentos para época 2020/2021;
2. Os serviços da secretaria do SCVR funcionam todos os dias úteis (segunda a sexta) das 17h00 às 21h00 nos meses de setembro a junho e das 17h00 às 20h00 em julho e agosto;
3. O(a) encarregado(a) de educação aceita ser contactado por mensagem escrita (SMS), para o número de contacto fornecido, para qualquer tipo de comunicação institucional e/ou comercial deste Departamento;
4. O clube permite que os(as) atletas assistam, de forma gratuita, aos jogos da equipa sénior, no caso de solicitarem o cartão de atleta (pessoal e intransmissível) junto do Diretor de equipa. Caso o acesso aos jogos da equipa sénior sejam de acesso gratuito aos sócios devem os(as) atletas apresentarem o seu cartão de associado (pessoal e intransmissível) com a quotização em dia. No caso de uso indevido ou de desistência do(a) atleta, o mesmo será anulado.

Parte II | Inscrição de atletas

1. Atendendo aos regulamentos da FPF e da AFVR, as inscrições devem ser renovadas no início de cada temporada desportiva;
2. A leitura e a assinatura destes **Termos e Condições**, bem como a leitura dos **Regulamentos** e do **Manual de Acolhimento e Boas Práticas** que estão disponíveis no sítio da internet www.scvilareal.pt, nos Serviços Administrativos e no Gabinete do Departamento de Futebol Formação do SC Vila Real, implica a sua aceitação, sob compromisso de honra dos envolvidos;
3. No momento da inscrição, no caso de atletas menores de idade, é obrigatória a presença do(a) encarregado(a) de educação e o(a) atleta, para a assinatura dos documentos necessários;
4. Será permitida a inscrição de novos atletas e a renovação de atletas que tiverem regularizada todas as mensalidades referentes à temporada anterior;
5. Os(as) atletas com valores em dívida, referentes à temporada anterior, deverão regularizar a situação na Secretária, antes de procederem à inscrição para a temporada 2021/2022;
6. O(a) atleta só poderá começar a treinar depois de realizar a inscrição (*todos os documentos regularizados*) e dos exames médicos;
7. Nos escalões de iniciados (s15), juvenis (s17) e juniores (s19) nenhum(a) atleta será inscrito(a) sem o parecer do Treinador do escalão e do Gabinete Técnico;
8. Em caso de solicitação do Encarregado de Educação da **Carta de Dispensa** do atleta esta só será facultada após parecer do Gabinete Técnico e decisão favorável por parte da Direção do SCVR. Em caso algum será dada a Carta de Dispensa ao atleta caso tenha alguma dívida com o Clube.



Tabela 1 | Escalões de Futebol - masculino e feminino

Ano de Nascimento do(a) Atleta	Categoria	
Até 2002	Seniores	
2003	Juniores A - Juniores	SUB. 19
2004	Juniores A - Juniores	SUB. 18
2005	Juniores B - Juvenis	SUB. 17
2006	Juniores B - Juvenis	SUB. 16
2007	Juniores C – Iniciados	SUB. 15
2008	Juniores C – Iniciados	SUB. 14
2009	Juniores D – Infantis	SUB. 13
2010	Juniores D – Infantis	SUB. 12
2011	Juniores E – Benjamins	SUB. 11
2012	Juniores E – Benjamins	SUB. 10
2013	Juniores F – Traquinas	SUB. 9
2014	Juniores F – Traquinas	SUB. 8
2015	Juniores G – Petizes	SUB. 7
2016	Juniores G – Petizes	SUB. 6
2017	Juniores G – Petizes	SUB. 5

Parte III | Tesouraria

- Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer um dos meios legalmente admitidos:
 - Presencialmente nos serviços administrativos durante o horário de atendimento;
 - Os pagamentos via transferência bancária deverão ser efetuados através do IBAN PT50004522044030824967538, e apenas serão contabilizados após a receção do respetivo comprovativo no e-mail secretaria@scvilareal.pt
 - Através da opção de pagamentos de serviços com a referência e entidade gerada através da aplicação de gestão de sócios, *CorporeteSports* do sítio web www.scvilareal.pt

I. Sócios

Tabela 2 | Sócios

Categoria	Valor
Quota Enc. Educação	€ 5,00
Quota Sócio Atleta - Sénior	€ 5,00
Quota Sócio Atleta - menor 18 anos	€ 1,00



II. Inscrição

1. No ato da inscrição o atleta deve efetuar o pagamento da Joia da inscrição.

Tabela 3| Inscrição

Categoria	Valor
Joia (Inclui seguro desportivo) *	€ 25,00

* Exceto para o escalão de sénior.

III. Mensalidades

1. Todos os atletas estão sujeitos ao pagamento de um valor mensal;
2. Os pagamentos das mensalidades devem ser efetuados até ao dia 8 do corrente mês;
3. Ficam isentos do pagamento de mensalidade os atletas que, por doença ou acidente c/mais de 30 dias consecutivos, estejam ausentes dos treinos e jogos, sendo obrigatória apresentação de atestado médico em caso de doença ou outro documento válido justificativo da ausência;
4. No caso de se verificar o não pagamento de, pelo menos, duas prestações, o(a) encarregado(a) de educação será contactado(a) e sensibilizado(a) para a necessidade de regularização da situação;
5. No caso da não regularização, referida na alínea anterior num prazo de cinco dias úteis, o(a) atleta não poderá treinar nem competir, até regularizar a situação;
6. Poderá ser atribuído o regime de isenção do pagamento da mensalidade, no caso de ser apresentada uma declaração emitida pela segurança social comprovando que o(a) atleta pertence a uma família carenciada, ou por uma entidade de acolhimento do(a) atleta, não estando a Segurança social obrigada a emitir tais declarações. Não são aceites declarações emitidas por juntas de freguesias;
7. O pagamento das mensalidades apenas garante a possibilidade de aprendizagem da modalidade em treino, sendo as convocatórias dos atletas para jogos (competição) da exclusiva responsabilidade dos treinadores e quadros técnicos;
8. O(a) encarregado(a) de educação deve comunicar ao Departamento de Futebol Formação, a desistência do(a) atleta, devidamente assinada, efetuando os pagamentos previstos (*conforme o motivo da desistência*), uma vez que, no caso de não comunicar, por escrito, terá que pagar as mensalidades até ao final da época 2021/2022.

Tabela 4| Mensalidades *

Escalão	Valor
Seniores	€ 0,00
Juniores A	€ 4,00
Juniores B - Juvenis	€ 24,00
Juniores C – Iniciados	€ 24,00
Juniores D – Infantis	€ 24,00
Juniores E – Benjamins	€ 24,00
Juniores F – Traquinas	€ 0,00
Juniores G – Petizes	€ 0,00

* Esta tabela é referente a todos os escalões das modalidades de futebol masculino e feminino. A este valor acresce o valor da quota indicada na tabela 2.



IV. Descontos Acumuláveis

Tabela 5| Descontos Acumuláveis

Categoria	Valor
Enc. De Educação Sócio *	€ 5,00
Um irmão Atleta *	€ 5,00
Dois irmãos atletas *	€ 10,00

* Exceto para atletas do escalão de sénior e júnior.

V. Kit Treino e Equipamento de jogo

1. Todos os atletas deverão efetuar a compra do Equipamento de jogo no ato da inscrição.

Tabela 6|Kit Treino e equipamento de jogo

Produto	Valor
Kit Treino *	€ 20,00
Equipamento de jogo	€ 27,50

* Promoção válida até 30 de setembro.

VI. Equipamento de saída

Tabela 7| Equipamento de Saída e de Treino

Produto	Valor
Fato Treino	€ 40,00
Calção	€ 10,00
Polo	€ 15,00
Casaco curto	€ 60,00
Mochila	€ 25,00



Parte IV | Exames médicos

1. Todos os(as) atletas devem no início da época efetuar um exame medico desportivo;
2. Todos os exames médicos devem ser efetuados pelos médicos do Clube salvo exceções autorizadas pelo Departamento Médico do SCVR;
3. A consulta médica dos atletas menores de 18 anos deve ser acompanhada pelo encarregado de educação. Na consulta será realizada:
 - a. Consulta geral
 - b. Eletrocardiograma
4. Pode o médico do clube mediante os resultados pedir exames complementares;
5. Os horários para as marcações de consultas são disponibilizados pelo Clube;
6. O atleta só se encontra inscrito perante a AFVR se tiver o resultado do exame médico aprovado para a prática de futebol;
7. Cada consulta tem um custo associado consoante a tabela 8 do presente comunicado;
8. Deverá ser respeitada a data e hora de marcação dos exames e da consulta médica;

Tabela 8 | Exames Médicos Desportivos

Categoria	Valor
Exame médico desportivo *	€ 15,00

* Exceto para o escalão de sénior

Parte V | Anexos

1. Os anexos infra estão disponíveis, para consulta e preenchimento, na secretária do Clube:
 - ANEXO I - | Ficha de Inscrição no SCVR
 - ANEXO II - | Declaração de autorização cedência dos direitos de imagem
 - ANEXO III - | Declaração de aceitação de Proteção de dados
 - ANEXO IV - | Modelo 2 - Boletim de Amador
 - ANEXO V - | Exame Médico Desportivo
 - ANEXO VI - | Manual de Acolhimento e Boas Práticas
 - ANEXO VII- | Declaração de Responsabilidade COVID-19
2. Os anexos, referidos no ponto 1, são de preenchimento obrigatório, não se considerando válida a inscrição no clube, a não entrega nos Serviços Administrativos do SCVR.



Parte VI | Notificação de Privacidade

O Sport Clube Vila Real compromete-se a cumprir com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Para obter mais informações, consulte a **Política de Privacidade do SCVR** disponível nos serviços administrativos.

Parte VII | Casos omissos

Cabe a Direção do Sport Clube Vila Real decidir sobre os casos omissos do presente comunicado.



Sport Clube Vila Real
Rua Cidade Espinho, Campo do Calvário, 5000-611 Vila Real
Contribuinte nº 501 617 680
Instituição de Utilidade Pública
Entidade Formadora de Futebol Masculino de 4 Estrelas pela FPF
Entidade Formadora de Futebol Feminino de 3 Estrelas pela FPF
Instituição Certificada com a Bandeira de Ética Desportiva pelo IPDJ
Instituição distinguida com a Medalha de Ouro Municipal
Filiado na Associação de Futebol de Vila Real
Telf. 259 041 923
WebSite: www.scvilareal.pt
E-Mail: geral@scvilareal.pt





Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHER PELO CLUBE	N.º ATLETA		N.º SÓCIO		ESCALÃO	SUB-
-----------------------------	-------------------	--	------------------	--	----------------	------

IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

NOME		SEXO	
MORADA			
LOCALIDADE		CÓDIGO POSTAL	
EMAIL		CONTACTO	
CARTÃO CIDADÃO		DT. NASCIMENTO	

DADOS DO AGREGADO FAMILIAR

NOME		GRAU PARENTESCO	
MORADA			
EMAIL		CONTACTO	
NOME		GRAU PARENTESCO	
MORADA			
EMAIL		CONTACTO	

DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

NOME			
MORADA			
LOCALIDADE		CÓDIGO POSTAL	
EMAIL		CONTACTO	



SITUAÇÃO ESCOLAR DO ATLETA

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	
ANO DE ESCOLARIDADE	

FICHA MÉDICA DO ATLETA

JÁ TEVE ALGUMA LESÃO?	SIM:	NÃO:
SE SIM, QUAL?		
MÉDICO DE FAMÍLIA		

DADOS PARA EQUIPAMENTO

NOME PARA A CAMISOLA		NÚMERO	
-----------------------------	--	---------------	--

DECLARAÇÃO

Eu, encarregado de educação do atleta identificado nesta ficha, declaro que autorizo a sua inscrição na escola de futebol do Sport Clube Vila Real e que tenho conhecimento das regras gerais de funcionamento em particular do seu regulamento, das suas condições do seguro obrigatório pelo qual está abrangido e o prazo de liquidação das mensalidades. Declaro também que autoriza a saída do meu educando no final das atividades.

DOCUMENTOS A ENTREGAR COM A FICHA DE INSCRIÇÃO

1 FOTOGRAFIA DO ATLETA
FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO DO ATLETA E DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO
COMPROVATIVO DE FREQUENCIA ESCOLAR

ASSINATURA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO	DATA
(Assinatura do Encarregado de Educação de acordo com o documento de identificação)	

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS DO CLUBE

VERIFICADO POR	DATA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO /CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

Eu _____ (nome completo)
Encarregado/a de Educação e Legal Representante do atleta do Sport Clube de Vila Real,
_____ (nome completo) no
escalão de sub- _____, vem pela presente declarar que, em nome do meu educando menor de idade:

Autoriza a cedência dos direitos sobre sua imagem, autorizando, conseqüentemente, que a mesma possa ser utilizada e reproduzida, total ou parcialmente, em fotografias, ilustrações, vídeos, animações, panfletos, site e redes sociais do Sport Clube Vila Real, publicidade e todo o material produzido com fins de informação e divulgação da Instituição. Esta cedência de imagem será por tempo ilimitado e a título gratuito.

Não autoriza.

Vila Real, ____ de _____ de 20 ____

O(A) Encarregado(a) de Educação,

(assinatura conforme Documento de Identificação)



ANEXO III

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em conformidade com o regulamento geral de proteção de dados (EU) 2016/679, o Sport Clube Vila Real informa que:

- Apenas recolhe os dados pessoais indispensáveis à inscrição como atleta do clube;
- Os dados só serão tratados de acordo com as finalidades para que foram recolhidos e conservados apenas pelo período de tempo necessário aos cumprimentos destas finalidades, sempre obedecendo aos prazos fixados na lei e/ou pareceres da autoridade de controlo nacional.

Consinto, a recolha da fotocópia do documento de identificação legal para efeitos de inscrição na competição.

Consinto, de forma livre, consciente e informada, que o SCVR possa recolher e tratar os dados pessoais por mim fornecidos para a gestão da minha relação com a instituição.

Consinto, de forma livre, consciente e informada, que o SCVR possa recolher e tratar os dados pessoais por mim fornecidos para ações de marketing e publicidade.

Consinto, de forma livre, consciente e informada, que o SCVR ceda os dados pessoais por mim fornecidos a parceiros para fins comerciais.

Consinto a recolha por parte do Clube, junto do estabelecimento de ensino de conteúdos de aproveitamento escolar e comportamental.

Declaro que li e que aceito, integralmente e sem reservas, os Termos de Utilização e a Política de Privacidade do SCVR.

Vila Real, ____ de _____ de 20____

O(A) Encarregado(a) de Educação,

(assinatura conforme Documento de Identificação)